



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

APROVADO

Sala das Sessões 17/09/03


Presidente

DECRETA

Art. 1º. Fica conferido às personalidades abaixo relacionadas, o Título de Cidadão Guaçuicense:

JOSÉ RAMOS FURTADO
OSMAR ONOFRE DA SILVEIRA LOPES

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2003.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente da CMG

*“Do Senhor é a terra e a sua plenitude:
o mundo inteiro e todos os que nela habitam.”*
Salmo de David 24.1